



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoas de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

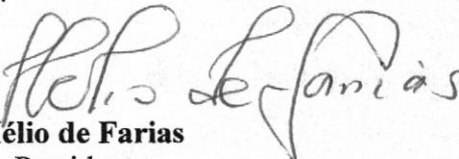
*HÉLIO DE FARIAS*, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:*

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Edilson Damacena** e à sua esposa a Senhora **Marcione Alves Perrot**.

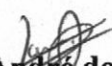
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 16 de abril de 2019.

  
**Hélio de Farias**  
Presidente

  
**Iraci Ferreira de Souza**  
1ª Secretária

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

  
**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração